



Mensagem nº 030/2019

Espigão do Oeste, 08 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 03
Processo. nº 201/2019

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit (art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64) no valor de **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, provenientes de saldo de recursos de repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS, **Proposta nº. 23109.604000/1180-02**, pactuado entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro, provenientes de saldo de recursos financeiros, provenientes de saldo de recursos de repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS, Proposta nº. 23109.604000/1180-02, pactuado entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste, no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).*

alendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data ____ / ____ / ____
Hora ____ h ____ min
Recebido por _____



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit (art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64) no valor de **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, provenientes de saldo de recursos de repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS, **Proposta nº. 23109.604000/1180-02**, pactuado entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 07 – SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde;
- III. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- IV. ATIVIDADE: 10 301 1010 3096 – Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.6. 20 – Transferências do SUS;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010 124 – Recursos do SUS – Bloco Investimento;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 717/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais);

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro*, provenientes de saldo de recursos financeiros, provenientes de saldo de recursos de repasses, para Estruturação de Rede de Serviços da UBS, Proposta nº. 23109.604000/1180-02, pactuado entre Fundo Nacional de Saúde – FNS, e Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 11 de março de 2019.

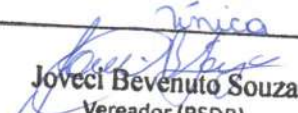
  
**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal

**Valdineia Vaz Lara**  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Aprovado por Unanimidade  
Sessão Ordinária (5ª)  
Em 25 / 03 / 2019

lido na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 11 / 03 / 2019

Única Votação  
  
**Joveci Bevenuto Souza**  
Vereador (PSDB)  
Câmara Municipal de Espigão do Oeste



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO-COOPLAN  
CNPJ: 04.695.284/000139

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 05  
Processo. nº 30/2019  
ESPIGÃO DO OESTE  
Administração Participativa.

Ofício nº. 031/COOPLAN/2019

Espigão do Oeste-RO, 01 de março de 2019.

A Sr<sup>a</sup>.

**Valdineia Vaz Lara**

Coordenadora de Planejamento e Orçamento.

Nesta.

Processo n.º 30 / 2019  
Folha n.º 02  
Rubrica

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos à Vossa Senhoria solicitação de abertura de Crédito, por Superávit Financeiro, destinados a atender a execução dos seguintes projetos dessa Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:


**I. Proposta nº. 23109.604000/1180-2**, destinada para estruturação de Serviços da UBS – Unidade Básica de Saúde – no valor de **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes da conta de investimento;

**II. Propostas nº. 1100091712281805103**, destinada para estruturação de Serviços da UBS – Unidade Básica de Saúde/SAÚDE BUCAL (Portaria nº. 3672) – no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes da conta de investimento;

**III. Propostas nº. 1100091712201131126**, destinada para estruturação de Serviços da UBS – Unidade Básica de Saúde/SAÚDE BUCAL (Portaria nº. 3672) – no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes da conta de investimento;

As dotações orçamentárias serão realizadas no Bloco Investimento – Atenção Básica (10.301.10/10.3096).

Respeitosamente,

  
**Walter Gonçalves Lara**  
Secretário de Saúde

Processo n.º 730 19  
Folha n.º 03  
Rubrica

Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. n.º 06  
Processo. n.º 30/2019

## Estruturação da rede de serviços das UBS

R\$ 23 950,00

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 23109.604000/1180-02

### IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

<b>CNPJ</b> 23.109.604/0001-76	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	
<b>Endereço Completo</b> RIO GRANDE DO SUL VISTA ALEGRE	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 76.974-000	<b>UF</b> RO	<b>Município</b> ESPIGAO D'OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 07

Processo. nº 30/2019

Processo nº 130 / 2019

Folha nº 01

Rubrica

### TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
24200008 - R\$ 23.950,00 - LINDOMAR GARÇON

### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

<b>Nome:</b>	CENTRO DE SAUDE ARLINDO CRISTO		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
<b>CNPJ:</b>	04.695.284/0001-39	<b>CNES:</b>	2806851
<b>Endereço:</b>	RUA ALAGOAS - CENTRO, CEP:76974000		

### OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	CENTRO DE SAUDE ARLINDO CRISTO	<b>CNES:</b>	2806851
---------------------------	--------------------------------	--------------	---------

### EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ASSISTIDA:** CENTRO DE SAUDE ARLINDO CRISTO

**Ambiente:** Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

**Nome do Equipamento**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		

*Especificação Técnica*

**Nome do Equipamento**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.500,00	5.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

*Especificação Técnica*

**Nome do Equipamento**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	REDONDA DE 1,20 D		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		

*Especificação Técnica*

**Nome do Equipamento**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	90,00	360,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

Foco Refletor Ambulatorial	3	700,00	2.100,00
<b>Característica Física</b>	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	23	23.950,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
23	23.950,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
015970	ESPIGAO D OESTE
ENDEREÇO	
R.RIO GRANDE DO SUL,2621 CENTRO CEP:76.974-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Justificativa.pdf

Processo n.º	730 / 2019
Folha n.º	05
Rubrica	<i>(assinatura)</i>

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. n.º 08
Processo. n.º 30/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/03/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº 30/2019

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
10				FUNDO MUN. SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020706				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 1010				GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE				
10 301 1010 3096 0000				ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE				
717				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.6.20			Recurso do SUS - Bloco Investimento	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo nº 330 / 2019  
Folha nº 06  
Rubrica: